



APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.384/2020, dos parlamentares Maria do Rosário (PT-RS) e outros, que altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Considerando que a política de reserva de vagas mostrou ser uma eficiente política de ação afirmativa destinada aos estudantes que buscam ingressar nas instituições federais de ensino, pois ao garantir vagas para estudantes pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, bem como daqueles que cursaram o ensino médio em escolas públicas, a Lei 12.711/2012 não fez apenas justiça social, realizou o sonho de milhares de brasileiros que sempre sonharam com educação pública, gratuita e de qualidade garantidas pelas instituições federais de ensino;

Considerando que diversos estudos atestam o bom desempenho das pessoas que ingressam nas instituições federais de ensino através da reserva de vagas criadas pela Lei n.º 12.711/2012, ainda assim, a presente proposição visa aperfeiçoar um aspecto importante da legislação em exame;

Considerando ser sabido que muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras durante a realização do seu curso, de modo que se procurou na alteração do Art. 7º, ora proposto, consolidar-se o direito ao serviço de assistência estudantil como política complementar a reserva de vagas, pois não basta garantir o acesso, é preciso também garantir-se condições suficientes para um bom desempenho no cumprimento das matérias a que se propôs cursar;

Considerando que, o objetivo fundamental dessa proposta é evitar retrocessos, pois a Lei n.º 12.711/2012, quando aprovada, estabeleceu sua revisão após



dez anos de sua publicação, entretanto, apesar do sucesso apresentado pela norma em tornar diverso e plural o ingresso nas instituições federais de ensino, ainda não é chegado o momento de se realizar essa revisão período inicialmente previsto;

Considerando as nefastas consequências da escravidão, do racismo estrutural em nosso país, e dos preconceitos ainda restantes do período colonial e entranhados eternamente em nosso sistema, é preciso tornar permanente a reserva de vagas nas instituições mencionadas; e

Considerando que a política de reserva de vagas é uma das várias políticas que precisam ser tomadas, para se efetivar a redução de desigualdades em nosso país. Em outras palavras, o Brasil precisa implementar diversas medidas, reformas, para se tornar um país mais justo para poder realizar as promessas insculpidas no texto constitucional de 1988,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.384/2020, dos parlamentares Maria do Rosário (PT-RS); Benedita da Silva (PT-RJ), Damião Feliciano (PDT-PB), Vicentinho (PT-SP), Bira do Pindaré (PSB-MA), Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Áurea Carolina (PT-MG) e Orlando Silva (PCdoB-SP), que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dando-se-lhes ciência desta deliberação, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2023.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde